



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.385”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 7.378/2022);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal, abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Andreia Maria de Souza	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação e Cultura	08/11/2022 a 24/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da licença concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração